



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1792 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.983

NOMEIA OFICIAL NO QUADRO DE
SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente do disposto no Art. 3º e seu Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 43 de 03 de janeiro de 1.983.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado na Polícia Militar de Rondônia no Posto de 1º Ten PM Dent, a partir de 1º de janeiro de 1.984, o seguinte Dentista:

JOSÉ RUBENS SILVEIRA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 1.983, 93º da República e 2º do Estado.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 482 do dia 29/12/83
Zatino



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 13.321 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

DE
DE
DE

Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente de acordo com o Art. 32º de seu Estatuto Único de Decreto-Lei nº 52 de 12 de Janeiro de 1982.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica nomeado na Polícia Militar do Estado de Rondônia de Posto de 1º Ten PM Dent, a partir de 12 de Janeiro de 1984 o seguinte Militar:

JOSE RUBENS STREIBER

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 1983.
Rondônia é 22 de Agosto.

Assinatura do Governador